

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777-2025
INEXIGIBILIDADE Nº 367-2025-111

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tendo pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso I da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA AVULSA DO EQUIPAMENTO GENEXPERT, NÚMERO DA SÉRIE 804443, DO LABORATÓRIO CENTRO DE SAÚDE ESPECIALIZADO DR. LEONE COELHO LEDA - CSE

CONTRATADO

18.628.083/0001-23 - CEPHEID BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO D

PRAZO DE VIGÊNCIA

06 (SEIS) MESES

VALOR TOTAL

R\$ 32.630,01 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E UM CENTAVO)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, inciso I da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 23 de Outubro de 2025


RODRIGO SANTOS MATOS
Secretário(a) de Saúde
Secretaria Municipal de Saude